



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 09 de abril de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 07/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 21.645.432/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA

I – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 07/2018, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Quarta e Décima Sexta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da necessidade da realização de mais serviços de corte de terra.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de **R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R\$ 78.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais)**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 07/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha– PB, 05 de abril de 2018, **TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal e empresa Contratada.